



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 20 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU/MG,
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacú, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e sua Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2020, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 1104387.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2023.


Karen de Campos Maia
Presidente da Mesa Diretora

